

**PORTARIA N.º 9122, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

*"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

| Nome                       | Matrícula | Período Férias            | Período Aquisitivo  |
|----------------------------|-----------|---------------------------|---------------------|
| Mônica Soares Leite Schena | 1204      | <b>02.01 a 31.01.2018</b> | 06.03.17 a 05.03.18 |
| Carla Machado              | 1193      | <b>02.01 a 31.01.2018</b> | 13.02.17 a 12.02.18 |
| Leni Margarete Jardim      | 1191      | <b>02.01 a 31.01.2018</b> | 06.02.17 a 05.02.18 |
| Amanda Marau               | 1212      | <b>02.01 a 31.01.2018</b> | 17.03.17 a 16.03.18 |
| Cléria Ogliari             | 1185      | <b>02.01 a 31.01.2018</b> | 09.01.17 a 08.01.18 |
| Solange dos Santos         | 1192      | <b>02.01 a 31.01.2018</b> | 13.02.17 a 12.02.18 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 19 de Dezembro de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário da Administração  
e Planejamento